



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 115/09

Protocolo Nº 1567/2009  
Campo Mourão, 31/05/09 Horas 09:59

Wia  
PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO  
DE-SE CIÊNCIA AO AUTOR

19 105109  
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Presidente

A Vereadora que a presente subscreve, nos termos do Art 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO NELSON JOSÉ TURECK**, sugerindo que seja disponibilizada duas (02) caçambas de entulhos para o Lote 13 ao lado do campo de futebol do Conjunto Mendes Lar Paraná.

### JUSTIFICATIVA:

A proposição visa atender a solicitação para que seja feitas a limpeza do terreno e a retirada dos entulhos.

P. Deferimento,

Sala de Sessões, 08 de maio de 2009.

  
Professora Nelita Piacentini  
Vereadora PMDB



## **- A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -**

**SOBRE A MATÉRIA:**

( ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

( ) existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO.**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

( ) Não

( ) Sim, Conforme anexo

**- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:**

( ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)

( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)

( ) Já transformado em diploma legal (167, I, C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

**- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.**

( ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.... /2009. (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☒ **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

( ) **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão, 11 de Maio de 2009.



**ELIAS DA SILVA**  
**Chefe da Divisão Legislativa**



512/2009 - 20/02 - INDICAÇÃO - Nelita Cecilia Piacentini - DISPONIBILIZAR UMA CAÇAMBA DE ENTULHOS PARA O LOTE 13 AO LADO DO CAMPO DE FUTEBOL DO CONJUNTO MENDES LAR PARANÁ.

2  
1567



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

fe-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

### Assessoria Jurídica

#### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

|                                                   |      |       |                                               |  |       |
|---------------------------------------------------|------|-------|-----------------------------------------------|--|-------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº  | 1564 | /2009 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº    |  | /2009 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº |      | /2009 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução |  | /2009 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento             |      | /2009 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº   |  | /2009 |
| <input type="checkbox"/> Outros                   |      | /2009 | <input type="checkbox"/> Moção nº             |  | /2009 |

AUTOR (ES): .....

#### OCORRÊNCIAS:

- ☐ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☒ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Ilegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- ☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ☐ Parecer Jurídico em anexo.
- ☐ Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 14/10/2009.

- ☐ favorável à tramitação.
- ☐ favorável à tramitação com emendas.
- ☐ Pela apresentação de substitutivo
- ☒ Contrário à tramitação
- ☐ ..... Emendas em anexo.
- ☐ Substitutivo em anexo.
- ☐ Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Assessor Jurídico – OAB/PR 29.391